

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 210 – 02/08 à 06/08/2021

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Pedido de vista do ministro Toffoli suspende julgamento sobre projeção de acordos coletivos de trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 04/08/2021

Pedido de vista do ministro Dias Toffoli interrompeu, nesta quarta-feira (4), o julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 323, que discute a ultratividade de normas coletivas. Nessa situação, após dois anos e sem que sejam reafirmadas em novo acordo coletivo, essas normas têm sua validade expirada, mas são incorporadas aos contratos individuais de trabalho, até que outra venha a decidir sobre o direito trabalhista.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Prestadora e tomadora de serviços são condenadas por atrasos em pagamentos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/08/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Diplomata Mão-de-Obra Especializada Ltda. e o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 60 mil em razão do atraso reiterado de salários e da quitação de verbas rescisórias. Para o colegiado, a prática piora a condição de vida dos trabalhadores e contraria os princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

[Auxiliar que não sabia que estava grávida ao pedir demissão receberá indenização substitutiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/08/2021

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Vigmax Prestação de Serviços Ltda., microempresa do Rio de Janeiro (RJ), a pagar indenização substitutiva decorrente da garantia provisória de emprego a uma auxiliar de serviços gerais que pediu demissão sem saber que estava grávida. Segundo a Turma, ainda que a trabalhadora não tivesse conhecimento da gravidez na época em que solicitou a dispensa, a validade do ato está condicionada à assistência sindical.

[Cláusula contratual de não concorrência não é considerada abusiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/08/2021

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de revista de um ex-gerente da Vantage Specialty Chemicals Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda., de São Bernardo do Campo (SP), que pretendia ver declarada como abusiva uma cláusula contratual que estipulava a não concorrência pelo prazo de um ano após a extinção do contrato. Segundo a decisão, o empregado não foi impedido de exercer sua profissão e

houve compensação financeira, o que afasta a abusividade.

[Empresas vão indenizar instalador que era xingado indiretamente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/08/2021

O relator do recurso de revista do instalador, ministro Alberto Bresciani, assinalou que o empregador deve se abster de práticas que resultem em situações humilhantes, constrangedoras, ridículas, degradantes, vexatórias, “tendentes a incutir na psique do trabalhador ideia de fracasso decorrente de uma suposta incapacidade profissional”. A seu ver, é ônus da empresa manter o ambiente de trabalho digno e respeitoso, de forma a preservar a intimidade e a honra dos empregados.

[Bancário demitido durante a pandemia não terá direito à reintegração imediata](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/08/2021

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um bancário do Banco Bradesco S.A. no Rio de Janeiro (RJ) que pedia para ser reintegrado por ter sido demitido durante a pandemia da covid-19. Segundo ele, o banco havia descumprido compromisso que previa a manutenção de empregos durante a pandemia. Contudo, por unanimidade, o colegiado entendeu que não há suporte jurídico para a ordem de reintegração.

[Frigorífico indenizará empregado por falta de privacidade em barreira sanitária](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/08/2021

A relatora do recurso de revista do empregado, ministra Maria Helena Mallmann, explicou que o fato de os trabalhadores serem obrigados a transitar de roupas íntimas durante a troca de uniforme ou quando ficam despídos na presença de outros colegas durante o uso do chuveiro (sem portas) viola princípios basilares da atual ordem constitucional que dizem respeito à proteção da dignidade humana e da valorização do trabalho humano. Um dos precedentes citados por ela assinala que o fato de a barreira sanitária visar assegurar o processamento de alimentos em ambiente higienizado “não autoriza o desapareço à proteção da intimidade do empregado”.



Notícias do Executivo

[Medida Provisória que propõe melhorias do ambiente de negócios segue para sanção presidencial](#)

Ministério da Economia - 05/08/2021

Aprovada nesta quinta-feira (5/8), no Congresso Nacional, a [Medida Provisória \(MPV\) nº 1040/2021](#), proposta pelo governo federal, por meio da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME). A norma aborda temas como a facilitação para a abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos, as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, a profissão de tradutor e intérprete público, a obtenção de eletricidade e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de ter um forte impacto na facilidade de se fazer negócios no Brasil e no ranking Doing Business do Banco Mundial. O projeto segue agora para sanção presidencial.

[Segunda edição da RTP nº 05 está disponível para leitura](#)

Fundacentro - 06/08/2021

Em sua segunda edição, a Fundacentro disponibiliza a Recomendação Técnica de Procedimentos nº 05 (RTP-05). Neste exemplar, os autores Maurício José Viana e Swylmar dos Santos Ferreira incorporaram as atualizações e inovações que estão na nova redação da Norma Regulamentadora nº 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção (2020) e na Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (2016).

[RBSO está entre os periódicos mais citados de língua portuguesa](#)

Fundacentro - 06/08/2021

A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) está entre os 100 periódicos científicos

em português mais citados do Google Scholar Metrics 2021. O ranqueamento anual aponta os periódicos com maior índice de citações de artigos por idioma nos últimos cinco anos - de 2016 a 2020. A publicação da Fundacentro alcançou a 65ª colocação.

[MONITORIBUTG avalia exposição ocupacional ao calor em ambientes de trabalho externos](#)

Fundacentro - 03/08/2021

A Fundacentro disponibiliza, em julho deste ano, a nova versão do aplicativo MONITORIBUTG para auxiliar trabalhadores e empregadores na avaliação da exposição ocupacional ao calor, sem fontes artificiais, em ambientes de trabalho externos. Disponível para celulares com sistemas Android e IOS, o App é uma atualização e adequação do serviço prestado pela instituição através do aplicativo anterior.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Augusto Aras nomeia novo procurador-geral do Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 06/08/2021

O procurador-geral da República, Augusto Aras, nomeou, nesta sexta-feira (6), o subprocurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira para exercer o cargo de procurador-geral do Trabalho. O mandato do PGT tem duração de dois anos. A portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial da União (DOU) da próxima segunda-feira (9).

[MPT defende ratificação de Convenção 190 da OIT para o enfrentamento da violência doméstica no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 06/08/2021

Em [manifesto](#) divulgado nesta sexta-feira (6), o Ministério Público do Trabalho (MPT) reforça sua defesa em prol da ratificação pelo Brasil da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que contém diretrizes para o enfrentamento da violência e assédio no trabalho. No documento, o MPT afirma que a norma, em conjunto com a Recomendação 206 também da OIT, reconhece que os danos físicos e psicológicos imposto às vítimas da violência doméstica afetam o emprego, produtividade, saúde e segurança no trabalho.

[Procurador-Geral do Trabalho em exercício se reúne com relator da MP 1.045/2021](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/08/2021

O procurador-geral do Trabalho em exercício, José de Lima Ramos Pereira, participou, nesta quarta-feira (4), de reunião virtual com o deputado federal Christino Áureo (PP-RJ) sobre pontos do relatório da Medida Provisória (MP) nº 1.045/2021, que prorroga o programa de suspensão de contratos de trabalho e redução de jornada e salário.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT assina Nota Técnica que expõe os graves riscos trazidos pela MP 1.045](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 06/08/2021

O SINAIT e mais 26 entidades de juristas, estudiosos e do mundo do trabalho assinam a [Nota Técnica](#) que apresenta as preocupações com as consequências negativas sobre, segundo a Nota, o já fragmentado mundo do trabalho brasileiro. Na Nota, as entidades destacam ainda que pretendem alertar a sociedade para proposições, que se fundamentam em argumentos usados em defesa da reforma trabalhista de 2017 e de outras proposições publicadas de lá para cá, que já se mostraram ineficazes para a retomada da atividade econômica e do emprego.

Outras Notícias

[Empregado com problemas de saúde será indenizado pela empresa](#)

Consultor Jurídico - 07/08/2021

Empresas com atividades laborais que contribuam para o agravamento das condições de saúde dos funcionários podem ser condenadas. Assim entendeu a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) ao condenar uma empresa a indenizar um ex-empregado que adquiriu alterações degenerativas após 13 anos prestando serviço de carregamento de caixas dos produtos vendidos.

[Sindicato de SP orienta dispensa de empregados que recusem vacina da Covid](#)

Consultor Jurídico - 06/08/2021

As orientações do sindicato são baseadas em conclusões do grupo de trabalho do Ministério Público do Trabalho sobre a vacinação da Covid-19. No início do ano, o órgão emitiu um guia técnico interno, no qual ficou estabelecido que o trabalhador não pode negar a imunização com base em convicção religiosa, filosófica ou política, já que a vontade individual não se sobrepõe ao interesse coletivo.

[Ações trabalhistas ligadas à Covid-19 caem 63,9% no primeiro semestre, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 06/08/2021

O volume de reclamações trabalhistas ligadas à epidemia de Covid-19 caiu 63,9% entre janeiro e junho deste ano, na comparação com o mesmo período de 2020. Esse foi o resultado de um levantamento feito pelo Tribunal Superior do Trabalho, disponível no Portal da Covid-19.

[Anamatra é contra novo texto do programa emergencial de manutenção do emprego](#)

Consultor Jurídico - 04/08/2021

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) distribuiu nesta quarta-feira (4/8), na Câmara dos Deputados, uma [nota técnica](#) contrária à aprovação do relatório da Comissão Mista de análise da Medida Provisória 1.045/21, que institui o “Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda”. Para a entidade, a MP recebeu matérias estranhas ao texto original — os chamados “jabutis” — que resultam em vícios insanáveis de inconstitucionalidade e, por isso, se manifesta pela exclusão de 63 artigos da MP.



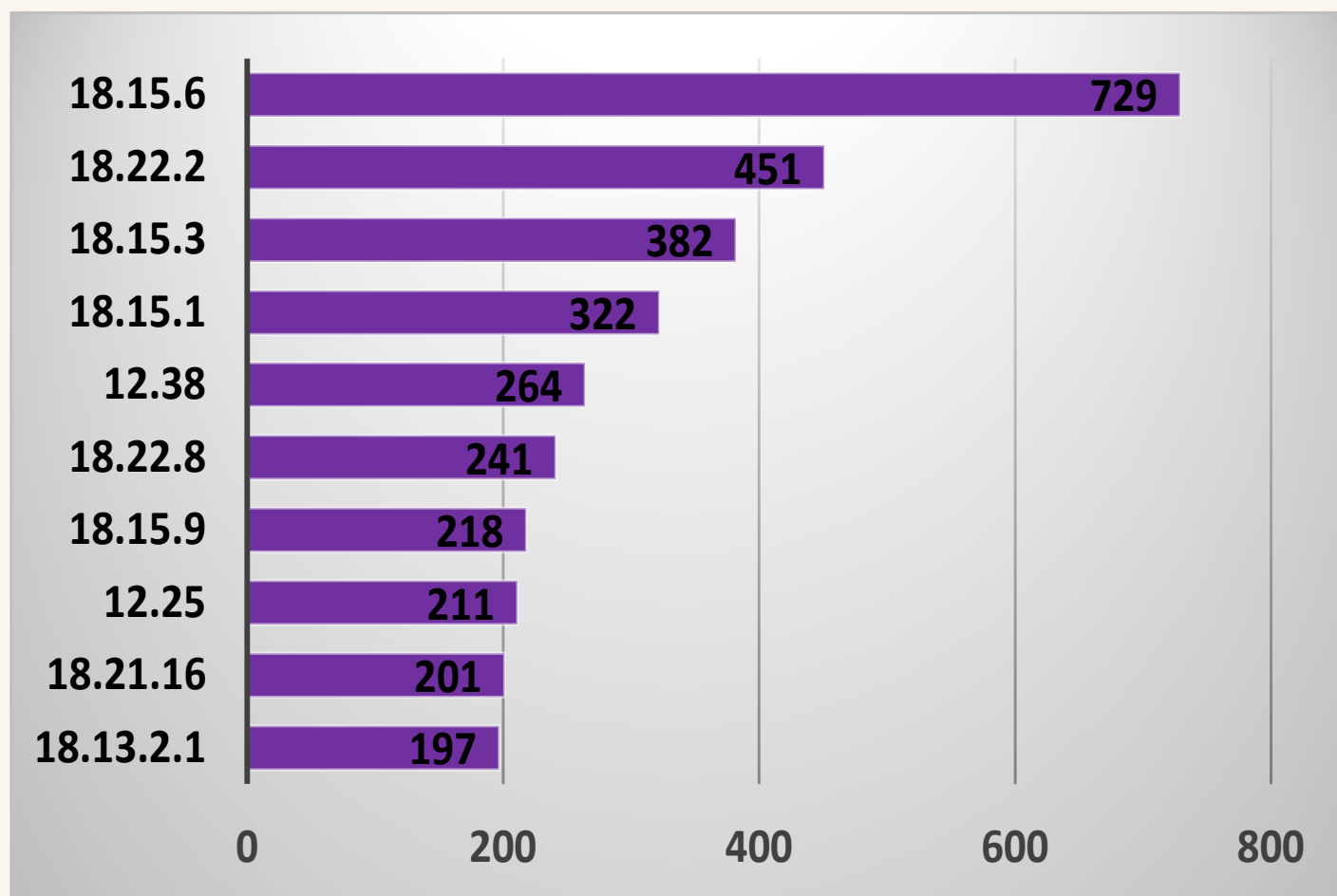
Atos Normativos

[DECRETO Nº 10.761, DE 2 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 02/08/2021 Seção I Extra Pág. 03) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência provisórios, remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas técnicas, altera o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e dá outras providências.



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/mai):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.15.3 O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, ser antiderrapante, nivelado e fixado ou travado de modo seguro e resistente.

18.15.1 O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação, deve ser realizado por profissional legalmente habilitado.

12.38 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores

18.22.8 Toda máquina deve possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não-autorizada.

18.15.9 O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

12.25 Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.

18.21.16 Os canteiros de obras devem estar protegidos por sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, projetado, construído e mantido conforme normas técnicas nacionais vigentes.

18.13.2.1 As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula